

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da Autarquia SAMA e dá outras providências

RANGEL SOUZA DA SILVA, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5.708, de 16 de julho de 2021 (LDO), Lei Municipal n.º 5.816, de 15 de dezembro de 2021 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.978, de 28 de dezembro de 2021 (Orçamento Geral da Autarquia Municipal), **RESOLVE:**

Artigo 1º - É aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, com amparo no art. 20, § 2º da Lei Municipal n.º 5.708/2021 – LDO, no valor total de R\$ 3.301.100,96 (três milhões, trezentos e um mil e cem reais e noventa e seis centavos) para suplementação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:


Órgão/UO	Func.Progr.	Proj./Ativ.	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051001	1712205002	600	31.90.11	101	83.000,00
051002	1712205002	608	31.90.11	201	104.000,00
051003	1712205002	617	31.90.11	301	205.000,00
051002	1727105022	610	31.90.13	212	100.000,00
051002	2884605040	600	33.90.91	217	2.809.100,96
TOTAL					3.301.100,96

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária vigente e constante do quadro de detalhamento do programa de trabalho do Orçamento do Município, da Administração Direta, conforme detalhado no Decreto Municipal n.º 9.098 de 12 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.816, de 15 de dezembro de 2021 e Resolução SAMA n.º 06, de 29 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá/SP, 19 de dezembro de 2022.


RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente

Avenida Washington Luiz, 2.923 – Vila Magine – Mauá – SP – 09390-140

PABX: 4514-0300 – FAX: 4514-0315

www.pmmsama.sp.gov.br